PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0281/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6227/2017

Cubatão, 11 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício -e nº 590/2017 - tep
Processo nº 1079/2017
Indicação 488/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 13:15 hs 15 de 05 de 18
POR:
PROTOCOLO

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 285 /2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 225/2017/SEJUR-leg
Processo nº 6227/2017

Cubatão, 20 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que tal solicitação já foi atendida.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 149/2018
Recebida em 23/04/18